

**RELATÓRIO DE RISCOS E
OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS
E CLIMÁTICAS (GRSAC)**

RESOLUÇÃO BCB N° 139 DE 15/09/2021

ABRIL DE 2026

Table of contents

1. Tabela GVR: Governança da gestão do risco social, do risco ambiental e do risco climático	1
<i>Escopo do documento: Tabela GVR - preenchimento obrigatório para S3</i>	1

1. Tabela GVR: Governança da gestão do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Escopo do documento: Tabela GVR - preenchimento obrigatório para S3

Pergunta (A):

Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

- **Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.**

1. Diretoria Executiva - “Diretoria”

O JPMorgan Brasil¹ conta com a Reunião da Diretoria, composta pelo Diretor Presidente (“CEO”) e pelos “demais diretores executivos” da instituição. Os membros da Diretoria exercem a função de representantes legais do grupo JPMorgan no Brasil, sendo responsáveis pela revisão e aprovação de matérias administrativas, tais como políticas e procedimentos internos. Ademais, cabe à Diretoria assegurar o estabelecimento e a implementação consistente da estratégia da franquia em todas as áreas de negócio, bem como atuar como instância máxima para a escalada e deliberação de temas relacionados a controles internos e questões regulatórias.

2. Comitê de Riscos Brasil - “BRC”

O BRC é liderado pelo Diretor de Risco (“CRO”) do Brasil e conta com a participação das principais sub-áreas de risco, incluindo Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco País, Risco Ambiental, Social e Climático, bem como Risco de Entidade. Além dos líderes das áreas de risco, integram o Comitê os responsáveis pelas áreas de Compliance, Financeiro, Controles, Controles Internos, Auditoria, o Diretor Estatutário de Ambiental, Social e Governança (“ESG”) e representantes de outras linhas de negócio (“LOBs”).

3. Comitê de Controle de Localização Brasil - “LCC”

O LCC é um órgão formal de governança responsável por supervisionar o ambiente de risco operacional e de controles da localidade do JPMorgan Brasil. O LCC é conduzido pelo CEO e pela equipe de Controles e reúne representantes das áreas de Risco, Recursos Humanos, Senior Country Business Manager, Compliance, Diretoria Financeira, Tecnologia, Operações, Jurídico, Auditoria Interna, bem como representantes das áreas de negócio.

¹ O JPMorgan Brasil engloba as seguintes entidades legais:

- Banco JP Morgan SA
- JP Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários SA
- JP Morgan SA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
- JPMorgan Chase Bank, NA – São Paulo Brazil Branch
- Atacama Multimercado – Fundo de Investimento

4. Comitê de Auditoria Brasil - "COAUD"

O Comitê de Auditoria Brasil é composto por cinco membros, sendo três independentes e dois Diretores Executivos do JPMorgan Brasil.

Pergunta (B):

Descrição das funções, atribuições e responsabilidades das instâncias decisórias mencionadas no item (a) e da interação entre elas.

• Considerar, entre funções, atribuições e responsabilidades, as formas de controle, delegação de poderes e divisão de responsabilidades.

1. Diretoria

A Diretoria, é responsável por revisar e aprovar a criação e/ou atualização de políticas e procedimentos que incorporam o gerenciamento de riscos ambientais, sociais e climáticos. A Diretoria também revisa documentos-chave, como o Plano de Capital e o Plano de Contingência de Liquidez, para verificar se os documentos, no processo de elaboração, incorporam de forma adequada as considerações relativas a esses riscos.

A Diretoria, assim como outros colaboradores com posições relevantes nas áreas de negócio e corporativas, também é informada sobre quaisquer questões relacionadas a controles internos, auditoria ou planos de ação que impactem ou tenham origem em riscos ambientais, sociais e climáticos, conforme reportado pelo BRC, LCC ou COAUD.

2. BRC

O BRC é responsável pela supervisão dos riscos associados às atividades do JPMorgan Brasil e pela integração desses riscos ao gerenciamento da instituição, abrangendo riscos de crédito, mercado, liquidez, país, operacional, reputacional e riscos ambientais, sociais e climáticos.

Entre suas atribuições estão a revisão e atualização de políticas e procedimentos de risco, o monitoramento dos níveis de apetite a risco, a análise dos resultados de testes de estresse, do plano de contingência de liquidez e do plano de gerenciamento de capital, além de promover a conscientização e supervisão sobre novos requerimentos regulatórios relevantes para a gestão de riscos, entre outros.

O BRC também supervisiona os riscos ambientais, sociais e climáticos, encaminhando assuntos considerados mais relevantes para a alta administração por meio da Reunião da Diretoria e de outros Comitês, quando necessário.

3. LCC

O LCC do Brasil é um órgão formal de governança que realiza a supervisão do risco operacional e do ambiente de controles, incluindo Risco Operacional e Riscos de Conformidade e de Conduta. Ele fornece suporte à plataforma operacional para revisar se os controles apropriados estão em vigor para gerenciar e mitigar o risco operacional em todas as linhas de negócio operando no Brasil. É um ponto-chave de escalada para incidentes de risco operacional e controle, incluindo revisões de controles, focando em lições aprendidas e planos de remediação.

O LCC do Brasil está focado em tópicos que requerem atenção local a nível sênior. Esses tópicos podem incluir, mas não estão limitados a, indicadores de riscos elevados ou

emergentes, eventos de risco significativos e/ou programas de risco e compliance que podem não atender aos objetivos, prazos ou outros requisitos estabelecidos. Os membros do LCC do Brasil são responsáveis por escalar quaisquer tópicos que possam resultar em preocupações regulatórias e/ou impacto significativo no ambiente de controle.

4. COAUD

O COAUD recomenda e assessora a Diretoria quanto ao monitoramento das práticas contábeis utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras do JPMorgan Brasil, à seleção do auditor independente e à supervisão dos controles internos, da gestão de riscos e das atividades de auditoria interna e independente. O COAUD tem como objetivo salvaguardar os ativos e as receitas da JPMorgan Brasil, preservar a integridade de suas demonstrações financeiras e manter a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, bem como com os padrões éticos, políticas, planos e procedimentos da Firma.

Pergunta (C): Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

Questões relacionadas a riscos ambientais, sociais e climáticos são periodicamente revisadas na Reunião da Diretoria, conforme necessário, como atualizações de políticas e procedimentos ou novos requisitos regulatórios que impactam a franquia. Em cada Reunião da Diretoria, é compartilhado um relatório de riscos que contém atualizações sobre as diversas categorias de risco, incluindo riscos ambientais, sociais e climáticos.

O BRC supervisiona os riscos ambientais, sociais e climáticos por meio do monitoramento de um conjunto de relatórios que são revisados ao longo do ano, conforme definido na agenda do BRC; esses relatórios permitem o monitoramento contínuo das exposições que podem representar um risco elevado para as atividades comerciais do JPMorgan Brasil sob a perspectiva de riscos ambientais, sociais e climáticos.

Por fim, o BRC é o fórum principal para supervisionar, revisar e encaminhar à Reunião da Diretoria quaisquer riscos ambientais, sociais e climáticos adicionais considerados necessários.

Pergunta (D): Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

Riscos sociais, ambientais e climáticos, quando relevantes, são considerados nos principais processos de gestão de riscos, incluindo apetite de risco, políticas, testes de estresse e planos

de contingência de liquidez, em conformidade com a Regulamentação Prudencial do Banco Central do Brasil e alinhados ao framework global da JPMorganChase.

Esses processos são documentados e revisados pelo comitê de riscos e submetidos à aprovação da Diretoria, permitindo a integração desses fatores no processo de tomada de decisão.

- Resiliência Global e Continuidade de Negócios no JPMorgan Brasil

O JPMorganChase & Co. (“JPMorganChase” ou “a Firma”) possui uma política global de resiliência que estabelece estratégias de recuperação para diversos cenários de interrupção, inclusive aqueles decorrentes de eventos climáticos extremos. Essa política é compartilhada e aprovada anualmente pelo CEO e pelos demais diretores executivos, em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17 (“RCMN 4557”). Adicionalmente, os planos de continuidade de negócios são revisados anualmente, e os cenários são testados sob as perspectivas de negócio e de tecnologia.

- Práticas de Remuneração Equitativas e Competitivas no JPMorgan Brasil

A Firma, incluindo o JPMorgan Brasil, oferece programas de remuneração e benefícios competitivos em relação ao mercado. A filosofia de remuneração da Firma inclui princípios orientadores que norteiam as decisões relacionadas à remuneração em toda a Firma, incluindo práticas de remuneração por desempenho concebidas para atrair e reter talentos de alto nível, responder e alinhar-se aos interesses dos acionistas e reforçar a cultura e os Princípios de Negócio da Firma que orientam a forma como a Firma conduz seus negócios. A Firma, incluindo o JPMorgan Brasil, segue um arcabouço de remuneração disciplinado e equilibrado, incluindo a integração de considerações de risco, controles e conduta. A abordagem de remuneração da Firma é concebida para remunerar os funcionários da Firma de forma justa e competitiva pelo trabalho que realizam.

A Firma, incluindo o JPMorgan Brasil, oferece amplos benefícios e programas de bem-estar para apoiar os funcionários e suas famílias, que variam conforme a localização e incluem cobertura de saúde, benefícios de aposentadoria, seguro de vida e de invalidez, acesso a centros de saúde e bem-estar no local, aconselhamento e recursos relacionados à saúde mental, políticas de afastamento, acesso e apoio à creche, assistência educacional e educação financeira.

Pergunta (E): Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Localmente, não temos metas formalmente estabelecidas em relação aos aspectos sociais, ambientais e climáticos. No entanto, a Firma publicou objetivos para impulsionar o crescimento econômico sustentável, alinhados com sua estratégia global de sustentabilidade.

O JPMorganChase, incluindo o JPMorgan Brasil, busca apoiar a segurança e a acessibilidade energética, bem como a transição para uma economia de baixo carbono. A Firma visa fornecer capital, dados e expertise para atender à demanda dos clientes e apoiá-los com

soluções de financiamento para ganhar escala e crescer seus negócios, bem como para enfrentar os desafios e capturar as oportunidades econômicas decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono. Firma também considera a sustentabilidade em suas operações, com o objetivo de aumentar a eficiência, reduzir custos e diminuir desperdícios. A Firma reconhece que o sucesso de longo prazo, tanto na transição para uma economia de baixo carbono quanto em seus negócios, requer a colaboração com autoridades governamentais, reguladores, bem como com partes interessadas, para promover o desenvolvimento de políticas públicas eficazes que impulsionem o crescimento econômico, apoiem a segurança e a acessibilidade energética e fortaleçam as comunidades.

Em abril de 2021, o JPMorganChase estabeleceu a meta de financiar e facilitar US\$ 2,5 trilhões ao longo de 10 anos (2021–2030) para impulsionar iniciativas climáticas de longo prazo e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Desse total, o objetivo Verde da Firma, de US\$ 1 trilhão, destina-se a apoiar o desenvolvimento e a ampliação de iniciativas climáticas e a gestão sustentável de recursos. Em 2024, a Firma financiou e/ou facilitou aproximadamente US\$ 68 bilhões em direção ao seu objetivo Verde de US\$ 1 trilhão. No agregado, desde 2021, a Firma financiou e/ou facilitou US\$ 900 bilhões, ou 36%, em direção à sua meta de desenvolvimento sustentável.

Até o momento, a Firma definiu nove metas de intensidade de carbono em nível de portfólio (“carbon intensity targets”) para oito setores de seu portfólio de financiamento: Petróleo e Gás, Energia Elétrica, Fabricação de Automóveis, Aviação, Transporte Marítimo, Ferro e Aço, Cimento e Alumínio.

As metas da Firma destinam-se para ajudar a acompanhar o progresso de descarbonização de seus clientes e informar como melhor apoiar os objetivos de transição para baixo carbono desses clientes. Tais metas não têm por finalidade restringir o financiamento a qualquer setor, mas informar como o JPMorganChase se relaciona com seus clientes e continua a alocar capital em apoio a uma transição para uma economia de baixo carbono com segurança energética, sujeita a considerações comerciais. A Firma estruturou suas metas para 2030 como metas setoriais em nível de portfólio, utilizando métricas de intensidade de emissões baseadas na produção e alinhadas ao cenário de emissões líquidas zero (“Net Zero Emissions”) até 2050 da Agência Internacional de Energia.

Como essas metas, processos e políticas são estabelecidos e geridos em nível global, eles são periodicamente monitorados em fóruns globais específicos e relatados no [Relatório de Sustentabilidade 2024](#) do JPMorganChase.